

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente 00235430 HERMES PARCIANELLO	Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. Hall Aeroporto de Maringa, PR 317 - Aeroporto Maringa - PR CNPJ: 16670085012242	Local de Retorno Localiza Rent a Car S.A. Hall Aeroporto de Maringa, PR 317 - Aeroporto Maringa - PR CNPJ: 16670085012242
Condutor: 05997500 CARLOS EDUARDO DURAN		
Veículo: QXM5064 Compass Longitude		
Grupo Utilizado: LE - Suv Especial		
Grupo Cobrado: LE - Suv Especial		
Saída / Vigência Seguro: 16/10/2021 20:59 Agencia Aeroporto Maringa		
Retorno / Vigência Seguro: 19/10/2021 20:38 Agencia Aeroporto Maringa		
Tarifa: 003334 - Combo Promocional - Oferta Plus		
Km: Livre		
		Indenização por Custos Operacionais:
		Danos ao Carro: 7500,00
		Danos a Terceiros: 1000,00
		Km: 53.814 Tanque: 8/8

Demonstrativo de Valores:
Forma de Pagamento: À Vista

		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		1504,90	71,03	1068,86	436,04
Proteção do Carro Casco	aceito _____	59,00			59,00
Prêmio Diário Total RCF	aceito _____	10,00			10,00
Condutor Adicional		8,00	100,00	8,00	0,00
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 565,64 contempla Diária, Prêmio Diário Total RCF, Condutor Adicional, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 2.000,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 17/10/2021 às 00:00 até o dia 23/10/2021 às 23:59.


 RCF - Danos Materiais R\$ 50000,00
 RCF - Danos Corporais R\$ 100000,00
 RCF - Danos Morais R\$ 5000,00


A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1347670 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido à contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Cláusula 6ª: O CLIENTE está ciente que o carro pode estar equipado com dispositivo de abertura automática de cancelas em pedágios e estacionamentos, e concorda que ao utilizar fila rápida, anui com o Contrato de Adesão da ConnectCar, disponível no link l1z.me/termo-adesao-connect-car, autorizando a cobrança do valor do pedágio e/ou estacionamento utilizados, somado à quantia de R\$5,99/diária de uso do serviço, pela ConnectCar.

Meu nome é VALQUIRIA, foi um prazer atender você!

Assinatura do Cliente

Localiza**Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro****Nº MGFA098391****Fechado****AAMGF-113438**

Cliente: 00235430 HERMES PARCIANELLO

Condutor: 05997500 CARLOS EDUARDO DURAN

Veículo:	QXM5064 Compass Longitude	Indenização por Custos Operacionais:	
Grupo Utilizado:	LE - Suv Especial	Danos ao Carro:	7500,00
Grupo Cobrado:	LE - Suv Especial	Danos a Terceiros:	1000,00
Saida / Vigência Seguro:	16/10/2021 20:59 Agencia Aeroporto Maringa	Km:	53.814 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro:	18/10/2021 21:25 Agencia Aeroporto Maringa	Km:	54.511 Tanque: 8/8
Utilização:	2 Diárias 0 Hora 26 Minutos	KM Utilizado:	697
Tarifa:	002273 - Tarifa Diária		
Km:	Livre		

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	1504,90	71,03	1068,86	436,04	2,00	872,08
Proteção do Carro Casco	59,00			59,00	2,00	118,00
Prêmio Diário Total RCF	10,00			10,00	2,00	20,00
Condutor Adicional	8,00	100,00	8,00	0,00	2,00	0,00
Taxa de Aluguel 12%						121,21
TOTAL GERAL						1131,29
VALOR PAGO PELO CLIENTE						1131,29
SALDO DEVIDO						0,00



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:
 Cláusula 1ª.: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
 Cláusula 2ª.: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1347670 junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTENCIA A CLIENTES
 24h | 0800 973 2020
 localiza.com

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

LocalizaLOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA AEROPORTO MARINGA
HALL AEROPORTO DE MARINGA. PR 317 - AEROPORTO
87065-005 - MARINGA - PR
CNPJ - 16.670.085/0122-42ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com**FATURA / DUPLICATA****Nº: AAMGF - 113438**CLIENTE: HERMES PARCIANELLO
ENDEREÇO: AV CAMARA DOS DEPUTADOS, 234 NEXO4GB234 - ZONA
CIVICO-ADMINISTRATIV
CEP/CID/UF: 70160-900 - BRASILIA - DFCÓDIGO: 00235430
CPF: 334.963.159-20
DATA DE EMISSÃO: 18/10/2021**DESCRIÇÃO****VALOR**

ALUGUEL CONFORME CONTRATO MGFA098391

R\$ 1.111,29

VALOR DO SEGURO

R\$ 20,00

VENCIMENTO

18/10/2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA

VALOR TOTAL

R\$ 1.131,29

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
18/10/2021 21:33	Crédito	1.131,29	Visa	459384*****3579	762921527	016243	10

OBSERVAÇÕES

Recebido em: 18/10/2021

Sacador:

Aceite:



Nro. Contrato: MGFA098391

LOCALIZA RENT A CAR S/A
BR 317, KM 107, Sa?da p/ Campo Mour?o
Maring? - Paran?
CNPJ.: 16.670.085/0122-42

REDE

CONFIRMACAO DE PRE-AUTORIZACAO

COMPR:762921527 VALOR: 1131,29

NUM. PARCELA:

10

ESTAB:012635065 LOCALIZA RAC ACCNS3

36.60.34-21:33:31 TERM:PV588122/180184

AUTORIZACAO EMISSOR: 016243

CODIGO PRE-AUTORIZACAO: 16243

CARTAO: xxxxxxxxxxxx3579

RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA

AQUI REPRESENTADA

(SiTef)